

DECLARAÇÃO IMUNIDADE RECÍPROCA

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA), com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - inscrita no CNPJ sob o nº. 09.427.503/0001-12, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar a esta entidade que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, por se enquadrar: Pessoa Jurídica formada exclusivamente por Entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107/2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, estando constituído como Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Dessa forma, aplica-se a imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da CF, não cabendo qualquer retenção, incluindo o IR, nos pagamentos realizados ao Ciga.

Robson Jean Back

Diretor Executivo do CIGA